

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27591

De 27 de SETEMBRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,
Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor ADRIANO MARTINS DE ARAÚJO, R.G. n.º 41.512.521-2, classificado em 48º (quadragésimo oitavo) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de MOTORISTA, enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de setembro de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27592

De 27 de SETEMBRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA (EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL), o senhor LEANDRO ANDRADE DA SILVA, R.G. n.º 45.641.766-7, classificado em 1º (primeiro) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2016, para o cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL, enquadrado na Referência Salarial "222", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de setembro de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27593

De 27 de SETEMBRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,
Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora LETÍCIA PASSAGEM, R.G. n.º 48.752.612-0, classificada em 29º (vigésimo nono) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (RECEPCIONISTA), enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 11 de setembro de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27594

De 27 de SETEMBRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor LUIS FÁBIO DE OLIVEIRA, R.G. n.º 58.494.675-2, classificado em 8º (oitavo) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de AGENTE DA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (PEDREIRO),

enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 18 de setembro de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27595

De 27 de SETEMBRO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

2

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor RODRIGO CESAR DE CASTRO, R.G. n.º 34.027.792-0, classificado em 3º (terceiro) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de PINTOR, enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 22 de setembro de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27597

De 28 de setembro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTÂNCIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA o senhor GABRIEL SALIM CASSEB, R.G. n.º 43.518.919, do cargo de Provedor por Concurso Público de MÉDICO UROLOGISTA, a partir de 29 de setembro de 2023, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 27/2023

De 06 de outubro de 2023.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal C.R.M com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "ato de improbidade", "incontinência de conduta ou mau procedimento", "valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da

função pública", "receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições", "utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares", "crime contra a administração pública", "aplicação irregular de dinheiros públicos", "lesão aos cofres públicos", "corrupção", referente aos fatos expostos no processo administrativo de sindicância 05/2023, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo de sindicância n.º 05/2023, cuja comissão processante, em seu relatório final, deliberou pela abertura de processo administrativo disciplinar nos termos que dispõe;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor C.R.M com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar infringindo os artigos 482, alínea "a", e "b", da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e artigos 117, IX, XII, XVI, , e 132 I, IV, VII, X, XI e XIII, referente aos atos e fatos que constam no processo de sindicância 05/2023.

Ficam designados os seguintes membros para compor comissão do Processo Administrativo Disciplinar:

ANDREA HERMANSON BAVIERA, procuradora sob matrícula 3917, designada como Presidente desta Comissão.

JÚNIOR MATEUS MANTUANI, agente administrativo sob matrícula 4685, designado como Membro.

LUIS PAULO MORAES, agente administrativo sob matrícula 2718, designado como Membro.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 06 de outubro de 2023.

Matheus Faraco Zanetti

Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N.º 28/2023

De 06 de outubro de 2023.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal R de S com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "incontinência de conduta ou mau procedimento", "ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato", "utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares", referente aos fatos expostos no ofício SMS/CLS 228/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de

Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo de sindicância n.º 05/2023, cuja comissão processante, em seu relatório final, deliberou pela abertura de processo administrativo disciplinar nos termos que dispõe;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor C.R.M com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar infringindo os artigos 482, alínea "b", da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e artigos 117, I, XVI, , e 132 XIII, referente aos atos e fatos que constam no ofício SMS/CLS 228/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Ficam designados os seguintes membros para compor comissão do Processo Administrativo Disciplinar:

ANDREA HERMANSON BAVIERA, procuradora sob matrícula 3917, designada como Presidente desta Comissão.

JÚNIOR MATEUS MANTUANI, agente administrativo sob matrícula 4685, designado como Membro.

DAVID GUILHERME BAGGIO MONTES, agente administrativo sob matrícula 4699, designado como Membro.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 06 de outubro de 2023.

Matheus Faraco Zanetti

Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura de Batatais

Dispensa de Licitação nº 64/23

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 64/23, contratou a empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, para prestação de curso de qualificação profissional (SAICA), conforme solicitação de compra 685/2023; no valor total de R\$ 29.800,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 05.10.23; Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais

Extrato de aditamento de contrato – Tomada de Preços nº 07/2022

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: D'Almeida Construtora e

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

3

Assessoria Eireli; Valor Aditado: R\$ 3.710,15; Assinatura: 02.10.23; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para reforma da UBS Vila Cruzeiro "Dr. José Vinícius Figueiredo Moura". Bts, 06.10.23, Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais **Julgamento de recurso e Comunicado data da terceira sessão – Concorrência nº 11/23**

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que acata a decisão da Comissão em negar provimento aos recursos interpostos pelas empresas MRVB COMUNICAÇÃO LTDA e HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA pelos fundamentos constantes no processo - Orion Francisco Marques Riul Júnior - Chefe De Gabinete Do Poder Executivo e Vinícius Bérghamo Silva - Secretário Municipal De Administração. Pelo Sr. Presidente da Comissão foi estabelecido o dia 11.10.2023, às 15h30, para a sessão 3 do referido processo. Bts, 06.10.2023 – Frank Colombini – P.C.L.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Convite

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das seguintes Audiências Públicas:

1ª Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

DIA: 09 de outubro de 2023

HORÁRIO: 17:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

2ª Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

DIA: 10 de outubro de 2023

HORÁRIO: 17:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a

Despesa do Município para o exercício de 2024.

3ª Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"

DIA: 11 de outubro de 2023

HORÁRIO: 17:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024.

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 03 de outubro de 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 455 **(Autora: Vereadora Marta Regina Guidolin)**

De 04 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,--

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃ BATATAENSE", à Senhora Dra. LAIR MOURA SALA MALAVILA JUSEVICIUS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.
CLAUDINEI ALVES MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUBSTITUTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 456 **(Autora: Vereadora Marta Regina Guidolin)**

De 04 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,--

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de "CIDADÃ BATATAENSE", à Senhora MELISSA ROSEANE GARCIA DE TOLEDO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.
CLAUDINEI ALVES MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUBSTITUTO

RESOLUÇÃO Nº 372 **De 04 de outubro de 2023.**

Dispõe sobre alterações na Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000 (Regimento Interno).

ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, a seguinte Resolução:-----

Art. 1º O parágrafo 10, do artigo 52-A, da Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000, passa a vigorar a seguinte redação:

"§ 10. Das reuniões realizadas em Audiência Pública serão lavradas Atas, arquivando-se documentos que forem entregues na ocasião e pronunciamentos realizados, estes últimos em formato digital, devendo constar em Ata, o nome do orador no momento do uso da palavra, com a referência do local do arquivo daquele pronunciamento."

Art. 2º Fica incluído o parágrafo 9º, ao artigo 127, da Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000, com a seguinte redação:

"§ 9º Os pronunciamentos realizados durante as Sessões serão arquivados na íntegra, em formato digital, constando em Ata a indicação do orador no momento do uso da palavra, com a referência do local do arquivo daquele pronunciamento."

Art.3º O artigo 165, da Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 165 - Discussão é a fase destinada aos debates em Plenário.

§ 1º Terão discussão única:

- Projeto de Decreto Legislativo e de Resolução;
- Projeto de Lei de iniciativa do Prefeito, e que esteja com solicitação expressa, em Regime de Urgência;
- Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de auxílios e subvenções;
- Projeto de Lei que dispõe sobre convênio com entidades públicas ou

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

4

particulares e consórcio com outros Municípios;

e) - Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

f) - Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de utilidade pública a entidades particulares;

g) - Projeto de Lei que dispõe sobre reajuste dos servidores;

h) - Projeto de Lei que dispõe sobre fixação e alteração dos subsídios dos Agentes Políticos e Secretários Municipais;

i) - Projeto de Lei que verse sobre créditos adicionais e suplementares;

j) - Projetos de Lei que instituem datas comemorativas no Município de Batatais;

k) - Veto total ou parcial;

l) - Proposições em Urgência Especial.

§ 2º Também terão única discussão e votação, as alterações das proposições previstas nas alíneas do § 1º, deste artigo.

§ 3º Estarão sujeitos a duas discussões todos os Projetos de Lei que não estejam relacionados nos § 1º e § 2 deste artigo e ainda, o Projeto de Resolução que instituir ou alterar o Regimento Interno e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Batatais.

§ 4º Havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a discussão

obedecerá à ordem cronológica de apresentação.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI

PRESIDENTE

**Publicada no Saguão da Câmara
Municipal de Batatais, na data supra.**

CLAUDINEI ALVES MACHADO

**DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUBSTITUTO**

RESOLUÇÃO Nº 373

(Autor: Vereador Eduardo Henrique Ricci)

De 04 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais no “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Seminário Nacional de Vereadores Defensores da Causa Animal”.

ANDRESA DA SILVA FURINI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BATATAIS, Estado de São Paulo,----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica

do Município de Batatais, a seguinte Resolução:-----

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Batatais, autorizada a participar do “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Seminário Nacional de Vereadores Defensores da Causa Animal”, evento promovido pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, a realizar-se no período de 17 a 20 de outubro de 2023, na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º A participação mencionada no artigo anterior será por meio de 02 (dois) Vereadores desta Casa de Leis, indicados pelas Bancadas e nomeados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI

PRESIDENTE

**Publicada no Saguão da Câmara
Municipal de Batatais, na data supra.**

CLAUDINEI ALVES MACHADO

**DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUBSTITUTO**



UM TOQUE PELA VIDA

MAMOGRAFIA

Mulheres de 50 a 69 anos procurem a UBS mais próxima para solicitar seu exame

Outubro Rosa

